



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

INDICAÇÃO Nº /2022

**Exmo. Senhor
Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao Exmº Senhor **JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitar que seja realizado a instalação de quebra-molas na Rua Rouxinol, Bairro Columbia.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a referida indicação se faz necessária, pois, segundo os moradores desta localidade, alguns motoristas e motociclistas não respeitam a velocidade apropriada da via, assim sendo, a presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho e, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e moradores que por ali transitam, visto que essa é uma importante Rua no Bairro devido aos comércios que ali funcionam. Como sugestão, poderia ser instalado um quebra-molas próximo a Padaria Columbia e outro entre o CRAS e a Merceria Xibli.

**Sala das Sessões
Em, 14 de setembro de 2022.**

**Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Vereador**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.
Tel/Fax: (27) 3722-3444
www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em **14/09/2022 14:51**
Checksum: **F19E3ECA233E346823B28C31303B12DDD0D4B9D86A0F1F6369DB6C09BB83884F**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003700300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.